



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

Relatório de Audiência

Dia: 16 de Fevereiro de 2011

Hora: 14h00

ENTIDADE: ACAPOR – Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal, representada pelo Dr. Nuno Pereira (Presidente).

Recebido por:

Deputados João Serrano (PS), Conceição Pereira (PSD) e Catarina Martins (BE).

O Senhor Deputado João Serrano, coordenador do Grupo de Trabalho, deu as boas-vindas ao representante ACAPOR. De seguida, deu a palavra ao Dr. Nuno Pereira, que passou a apresentar a ACAPOR, associação sem fins lucrativos, que representa o retalho da indústria audiovisual, e a expor a situação que vivem os clubes de vídeo, que classificou de problemática.

Não considerou o surgimento de novas tecnologias, nomeadamente do vídeo on demand, como responsáveis pela situação que se verifica, considerando que este tem uma entrada no mercado muito residual e que o problema é anterior à sua existência. Considera que o verdadeiro responsável é a pirataria na Internet, tanto no sector do vídeo como no sector musical, que também sofreu uma quebra acentuada desde 2008. A pirataria é gratuita, a adesão é grande, é cada vez mais fácil conseguir aceder a produtos pirateados, a oferta em termos de sites e de velocidades permitem um acesso fácil e rápido, há conteúdos que acabam por ser exclusivos, porque chegam à pirataria antes de chegar ao cinema. A tudo isto acresce a impunidade, porque não há acção de qualquer entidade pública no combate a esse flagelo, e o facto de as vítimas não terem rosto, não serem visíveis, quando se está em casa a fazer um download ilegal.

Apresentou também dados sobre o aumento de tráfego na internet desde 2006, que não se justifica apenas pelo aumento de clientes e considerou que a principal razão desse aumento está na partilha ilegal de ficheiros protegidos por direitos de autor e na inacção do Estado. Alertou para o facto de a pirataria física provocar trabalho da IGAC, mas não haver qualquer acção relativamente à pirataria digital, não havendo alteração da política da IGAC para proceder a esse combate.

Criticou também a atitude do Ministério Público, por não actuar em relação aos downloads ilegais que se realizam em Portugal, uma vez que as redes de partilha ilegal são públicas e



COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

notórias e estamos perante um crime de usurpação de direitos, que é público. Quando a ACAPOR tomou a iniciativa de apresentar 1000 queixas-crime, foi recebida por dois magistrados que disseram que, apesar de ser um crime público, o Ministério Público não tinham a incumbência de actuar nas redes de partilha e proceder a essa investigação. Em 20 de Janeiro de 2010 a ACAPOR esteve 24h no Largo Camões a fazer downloads ilegais, publicitou antecipadamente esse facto, e não houve qualquer acção por parte das entidades policiais ou outras.

Concluiu, realçando que esta inacção contrasta com alguma acção a nível europeu e referiu existência de legislação inglesa, irlandesa, espanhola, francesa e sueca para atacar este problema. A ACAPOR propõe a descriminalização dos downloads, passando a contra-ordenação e existência de uma entidade administrativa que actue em conformidade.

Terminada a exposição, seguiu-se uma breve fase de debate, no qual intervieram todos os Senhores Deputados presentes, que colocaram questões sobre o facto de estarmos perante um problema europeu, se não mundial, e se não seria preferível haver uma intervenção legislativa de âmbito europeu, sobre o efeito prático da alteração legislativa nos moldes propostos pela ACAPOR, sobre se as causas para o declínio dos clubes de vídeo não serão anteriores ao vídeo on demand, nomeadamente com televisão por cabo, e se a ACAPOR concorda com a posição da Associação Fonográfica Portuguesa, que defende que o que deve ser penalizado é a disponibilização de conteúdos e não o download.

O Dr. Nuno Pereira respondeu que a Ministra da Cultura já usou a argumentação de que não há em Portugal autonomia para agir nesta área e deveríamos esperar a iniciativa da UE, com a qual discorda. Reiterou as referências à existência da lei francesa e da lei espanhola e considerou que a actual lei portuguesa é muito mais penalizadora do que as propostas da ACAPOR, que propõe que só à terceira vez que as pessoas são detectadas lhes será aplicada uma coima, o corte da Internet ou a redução significativa da velocidade, a limitação de tráfego durante um determinado período de tempo.

Esclareceu que não acredita que o negócio dos clubes de vídeo volte a ser o que foi nos anos 90, quando havia apenas 4 canais de televisão, mas não considera natural a diminuição de facturação que se verificou num espaço tão curto de tempo, sem qualquer tipo de relação com um aumento das ofertas das operadoras. A lei actual está desajustada relativamente à censurabilidade social que esta prática tem na sociedade portuguesa. A ACAPOR pretende que com a alteração legislativa se retirem os processos dos tribunais e se aplique uma legislação que se adequa ao que é praticado, que seja efectivamente aplicada e desapareça o sentimento de impunidade. Acredita que não deve haver uma distinção entre quem disponibiliza conteúdos e quem faz os downloads, porque as pessoas têm de ser responsabilizadas pelo que fazem, porque quem quer reproduzir para si um bem cujos direitos não foram transmitidos também está a ultrapassar a autorização que não foi concedida e deve ser responsabilizado



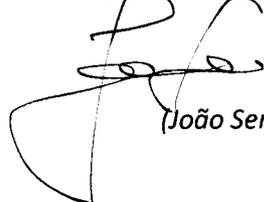
COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA

por isso. Finalmente, referiu existência de um protocolo entre a AFP e a IGAC, em que esta se compromete a fazer a monitorização e recolha probatória de quem está a fazer downloads e uploads ilegais. Deixou a questão de saber, se esse protocolo for levado a sério, o que vai acontecer às queixas que vão entrar nos tribunais.

O Senhor Deputado João Serrano agradeceu os esclarecimentos prestados e encerrou a audiência pelas 15:10h, a qual foi gravada em suporte áudio, que faz parte integrante do presente relatório.

Palácio de São Bento, em 16 de Fevereiro de 2011

O Coordenador do Grupo de Trabalho



(João Serrano)